



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 006/2007

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2003, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 02 de janeiro de 2007 a 31 de janeiro de 2007, a Servidora Municipal SUZANA ELISA MÜLLER KUHN.

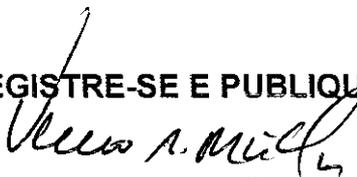
Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Coordenadora do Setor de Turismo, cultura e Eventos, gozará de férias a que tem direito, relativas ao período aquisitivo de 23 de dezembro de 2005 a 22 de dezembro de 2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2007.


GILMAR MÜHL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VERNO ALDAIR MÜLLER
Gerente Municipal